



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1732 A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Outubro de 2021

1

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 12.393

de 29 de setembro de 2021.

*"Declara de interesse social o Condomínio Residencial Bella Hungria".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 33.979/2021;

CONSIDERANDO o constante na Lei Federal nº 14.118/2021 "Programa Casa Verde e Amarela";

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 1.287/2021;

CONSIDERANDO o constante na declaração de enquadramento no Programa Casa Verde e Amarela, de 17 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a aprovação do empreendimento com 192 unidades habitacionais a ser implantado em terreno urbano, constante no Processo Administrativo nº 22.728/2020,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Interesse Social, para famílias de baixa renda, nos termos da Lei Federal nº 14.118/2021, o empreendimento denominado "Condomínio Residencial Bella Hungria", objeto da matrícula 58.146, do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu, cujo empreendimento está enquadrado no Programa Federal "Casa Verde e Amarela".

Art. 2º O empreendimento deverá observar o disposto nas Leis Federais nº 4.591/64, 6.766/79 e demais dispositivos municipais aplicáveis à espécie.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de setembro de 2021.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

**Luiz Guilherme Silva**  
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 29 de setembro de 2021 - 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

#### DECRETO Nº 12.394

de 30 de setembro de 2021.

*"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 38.890/2021; 39.515/2021; 39.592/2021; 39.061/2021; 39.965/2021; 35.618/2021 e 40.241/2021,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$4.373.000,00 (quatro milhões, trezentos e setenta e três mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

| Ficha | Fonte | Órgão             | Valor (R\$)  |
|-------|-------|-------------------|--------------|
| 648   | 01    | Desenvolvimento   | 27.000,00    |
| 513   | 01    | Infraestrutura    | 50.000,00    |
| 482   | 01    |                   | 415.000,00   |
| 182   | 01    | Educação          | 235.000,00   |
| 184   | 05    |                   | 100.000,00   |
| 80    | 03    | Gabinete-Bombeiro | 55.000,00    |
| 83    | 03    |                   | 35.000,00    |
| 357   | 01    | Esportes          | 5.000,00     |
| 358   | 01    |                   | 21.000,00    |
| 353   | 01    |                   | 145.000,00   |
| 294   | 01    | Saúde             | 2.200.000,00 |
| 309   | 01    |                   | 1.085.000,00 |

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais na importância de R\$4.273.000,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e três mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

| Ficha | Fonte | Órgão           | Valor (R\$)  |
|-------|-------|-----------------|--------------|
| 614   | 01    | Encargos Gerais | 3.161.000,00 |
| 658   | 01    | Desenvolvimento | 27.000,00    |
| 299   | 01    | Saúde           | 1.085.000,00 |

b) Provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de setembro de 2021.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

**Fábio Vieira de Souza Leite**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 30 de setembro de 2021 - 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

### Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

[gabinete@botucatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@botucatu.sp.gov.br)

### Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

[fundosocial@botucatu.sp.gov.br](mailto:fundosocial@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

[assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro  
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

[cultura@botucatu.sp.gov.br](mailto:cultura@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú  
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

[desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú  
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

[turismo@botucatu.sp.gov.br](mailto:turismo@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

[educacao@educatu.com.br](mailto:educacao@educatu.com.br)

### Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora  
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

[esportes@botucatu.sp.gov.br](mailto:esportes@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

[governo@botucatu.sp.gov.br](mailto:governo@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

[planejamento@botucatu.sp.gov.br](mailto:planejamento@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana  
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

[obras@botucatu.sp.gov.br](mailto:obras@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

[comunicacao@botucatu.sp.gov.br](mailto:comunicacao@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

[saude@botucatu.sp.gov.br](mailto:saude@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

[seguranca@botucatu.sp.gov.br](mailto:seguranca@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso  
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

[meioambiente@botucatu.sp.gov.br](mailto:meioambiente@botucatu.sp.gov.br)

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.